ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às nove horas da manhã, na Sala de Reuniões do DEPIN (Departamento de Informática da P.M.I),iniciou-se com a primeira reunião do ano de 2019, com a centésima vigésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT, com a presença dos seguintes conselheiros: Jorge Luís Lepinsk, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Renato Cosmo Lopo, Edson José Suetake, Alexandre Romão, Regis Waldice Magalhães, José Arildo Miguel da Silva, Martha Dias Strobilius e Ana Paula Mergulhão. A 122ª reunião teve início com a leitura e aprovação da Ata 121ª, por todos conselheiros. Seguindo a pauta foi colocado o Processo 2911/2018 onde a construtora deixou para a análise de todos os conselheiros uma proposta de simulação de quanto custará a cada interessado. Ficou acordado por todos os conselheiros que a entrada de R$42.000,00 e salários até 2.600,00, não consideramos como projeto social e tendo como agravante o impacto de estacionamento do segundo veículo da família em área ZEISS, reafirmando a decisão já tomada anteriormente através da ATA 120ª de 20.11.2018, cuja finalização se prorrogou em busca de melhor analise através de documentos, seja através do projeto e dados financeiros. Decidiu-se também que nada impede que projeto dessa natureza seja implantado junto a municipalidade, desde que solicite nova análise de viabilidade com caráter não social e aprovado pelas áreas envolvidas.

Quanto ao processo 3510/2018, da ATHIR, cujo teor é sua participação junto a SEHAB no que diz respeito a regularização de plantas (levantamento cadastral) foi discutido na reunião a questão da possibilidade dos profissionais técnicos assinar como Técnico em Edificações conforme Resolução 262 de 28/07/1979 e Decreto nº 90.922 de 06/02/1985. Foi discutido que em nossos levantamentos efetuados em campo para atender o Programa através de Lei 5053/2007, artigo 4º, que diz que as famílias de baixa renda poderão ser atendidas até a metragem de 130,00 m², as demandas até 80.00 m² em nosso município é quase rara. O processo será enviado ao protocolo para conhecimento do solicitante e depois será enviado para demais secretaria já que demonstraram interesse também em desenvolver projetos com as demais.

Nada, mas tendo a tratar o Presidente finalizou a Reunião. Eu, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Secretaria Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Indaiatuba 24 de janeiro de dois mil e dezenove (24/01/2019).

Jorge Luis Lepinsk_____

Silvana Maria Artoni Leal Diogo _____

Regis Waldige Magalhães _____

Edson José Suetake _____

José Arildo Miguel da Silva _____

Alexandre Romão _____

Isabel Cristina da silva Alvarenga _____

Sandra de Fátima Rocha _____

Renato Cosmo Lopo _____